



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação visando a Contratação de empresa especializada para locação de 01(um) Aparelho CR para gravação das imagens do Raio-X, utilizado na Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação na forma eletrônica e demais documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 28 de agosto de 2025.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

